



EDITAL Nº 376/2025 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 346/2025 - Proece/UFMS

Exposição e Comercialização Permanente do Mercado Escola da UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSOS DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e do Mercado Escola da UFMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras da Extensão no âmbito da UFMS (Resolução COEX nº 470, de 18 de junho de 2025), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 187, de 30 de agosto de 2021), das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), torna pública a Retificação do Edital nº 346/2025 - Proece/UFMS - abertura de inscrições para a comercialização de produtos no Mercado Escola da UFMS.

1. INCLUSÃO DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1.1. Fica incluído o item 3.2.1 com a seguinte redação:

(...)

1.2. 3.2.1. Serão reservadas 02 (duas) vagas específicas para pessoas com deficiência (PCD), sem modalidade previamente definida. A inscrição nessa categoria deverá ser realizada por meio do mesmo formulário disponível no edital. O laudo médico que comprove a condição de deficiência, conforme legislação vigente, deverá ser apresentado na entrevista. A modalidade de participação será definida pela Coordenação do Mercado Escola, conforme perfil do(a) proponente e natureza dos produtos. Em caso de produtos agroindustrializados, a regularização sanitária permanece como critério de desclassificação.

2. REVISÃO DOS CRITÉRIOS DA MODALIDADE “ALIMENTAÇÃO NATURAL E REGIONAL”

2.1. Fica incluído o item 5.11.1 com a seguinte redação:

(...)

5.11.1. Em caso de produtos agroindustrializados, a regularização sanitária será critério de desclassificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo email mercado.proece@ufms.br.

3.2. As demais disposições do Edital nº 346/2025 – PROECE/UFMS permanecem inalteradas.

Campo Grande, 16 de julho de 2025



LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5747225** e o código CRC **514C4454**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017937/2025-18

SEI nº 5747225

